



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3252-2313
www.camarataquaritinga.sp.gov.br

= PORTARIA Nº 11/2004 =

DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, A TÍTULO EXPERIMENTAL E PROVISÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art 1º - Fica determinado o Horário Especial de Expediente na Câmara Municipal de Taquaritinga, a título experimental e provisório, aos sábados das 08h30 às 12h00.

Art 2º - Fica destinado este Expediente exclusivamente ao atendimento da população em geral, precedido ou não de agendamento.

Art 3º - Todos os Vereadores poderão efetivar agendamentos e realizar os atendimentos na Câmara Municipal.

Art 4º - Para tanto o Departamento Pessoal editará escala de rodizio dos funcionários para que não haja prejuízo do descanso previsto na Legislação.

Art 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2004.

Dr. AMARILDO LUIS ROCHA
Presidente

Or. MÂRCIA APARECIDA ZUCCHI LIBANORE
1ª Secretária

Dr. ALEXANDRE MARIN NUNES DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

Dr. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria